

Porto Real-RJ, 08 de Dezembro de 2023.

Ofício n° 775/GP/2023

Referência: Indicação n° 310-23

Conforme a Indicação n°310-23 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar o retorno da coleta seletiva de resíduos sólidos.

Para a solução da indicação acima mencionada, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresentou a seguinte solução: a coleta seletiva de resíduos sólidos traz uma série de benefícios significativos para o meio ambiente, para a população e para a economia, com isso, está em andamento, o processo Administrativo, cujo objeto é o retorno da coleta de resíduos sólidos.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

